



# Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### MOÇÃO Nº103/2023

Manifesta aplauso ao Guarda Civil Municipal **DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE** pelos **09 anos** de trabalho como servidor público municipal.

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que Vossa Senhoria ingressou no serviço público municipal em 03/02/2014, portanto há 09 anos;

**CONSIDERANDO** que a quantidade de anos trabalhados revela um compromisso com o serviço público;

**CONSIDERANDO** que ser Guarda Civil Municipal é um privilégio para aqueles que passaram em um concurso público;

**CONSIDERANDO** tantas ocorrências atendidas com grande êxito por Vossa Senhoria nestes anos de trabalho;

**CONSIDERANDO** toda dedicação para treinar, instruir-se e estar apto para a árdua missão diária;

**CONSIDERANDO** que o povo barbarensense é grato por todo trabalho prestado;

**REQUEIRO** o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao homenageado para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO** aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Guarda Civil Municipal **DIEGO OLIVEIRA DE ANDRADE** pelos **09 anos** de trabalho como servidor público municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de fevereiro de 2023.

**ELIEL MIRANDA**  
-vereador-



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=E111980C18973E3A>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: E111-980C-1897-3E3A**

